

**Decreto/ARIS nº 015 de 06 de dezembro de 2023**

**ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA AGÊNCIA  
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
– ARIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 –  
LOA 2024.**

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, no uso das suas atribuições dispostas no artigo 18 e 20, VII, “b” e parágrafo único do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS, *aprova através da Assembleia Geral Ordinária da Aris realizada em 06/12/2023*, o Orçamento Anual da ARIS para o exercício de 2023:

**Art. 1º** - O ORÇAMENTO GERAL da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS para o exercício de 2024, estima as receitas e fixa as despesas em **R\$ 6.375.000,00** (seis milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação seguindo o presente desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.375.000,00</b>
TAXA DE REGULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 4.763.000,00
TAXA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 362.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 1.250.000,00

**Art. 3º** - A Receita foi prevista conforme o levantamento da população realizado através do CENSO DEMOGRÁFICO 2022 divulgado pelo IBGE.

**Art. 4º** - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

**Art. 5º** - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste Decreto, e distribuída por categoria econômica, da seguinte maneira:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 5.945.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.600.000,00
TRANSF. A MUNICÍPIOS	R\$ 10.000,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 165.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.170.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 430.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.375.000,00</b>

**Art. 6º** - Fica o Presidente da ARIS autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

**Art. 7º** - O Presidente da ARIS está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Prevista para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O superávit financeiro do exercício anterior;

**Art. 8º** - Os recursos oriundos de convênios ou outras rubricas não previstas no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Decreto.

**Art. 9º** - Durante o exercício de 2024 a ARIS poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados no seu plano de trabalho anual aprovado em Assembleia, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

**Art. 10º** - Fica a ARIS autorizada a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual, Municipal e outros Consórcios.

**Art. 11º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Florianópolis, SC, 06 de dezembro de 2023.

---

Presidente da ARIS  
Mario Afonso Voitexem



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA	DESPESA
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Receita Tributária 5.125.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 3.600.000,00
Receita Patrimonial 1.250.000,00	Outras Despesas Correntes 2.345.000,00
Total das Receitas Correntes 6.375.000,00	Total de Despesas Correntes 5.945.000,00
Déficit	Superávit 430.000,00
<b>Total 6.375.000,00</b>	<b>Total 6.375.000,00</b>
Superávit do Orçamento 430.000,00	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Total das Receitas de Capital	Investimentos 430.000,00
Déficit	Total de Despesas de Capital 430.000,00
<b>Total 430.000,00</b>	<b>Total 430.000,00</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL 6.375.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 6.375.000,00</b>

### Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 6.375.000,00	Despesas Correntes 5.945.000,00
Receitas de Capital	Despesas de Capital 430.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>TOTAL GERAL 6.375.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL 6.375.000,00</b>

MARIO AFONSO WOITEXEM  
Presidente

ADIR FACCIO  
Diretor Geral

KLEVERSON AUGUSTO NORA  
Coordenador Contábil  
CRC/SC 042685/O

**Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.945.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.345.000,00	
3.3.40	Transferências a Municípios	10.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	165.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.170.000,00		
4	Despesas de Capital			430.000,00
4.4	Investimentos		430.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.375.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>6.375.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>6.375.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000,00
Outras Despesas Correntes	2.345.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>5.945.000,00</b>
Investimentos	430.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.375.000,00</b>

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIÓ**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil  
CRC/SC 042685/O

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			6.375.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.125.000,00	
1.1.2	Taxas	5.125.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.125.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.125.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.125.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.125.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de regulação de abastecimento de água	4.763.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.01	Taxa de Regulação Municípios CASAN	2.094.284,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.02	Município de Alto Bela Vista	2.227,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.03	Município de Arabutã	5.253,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.04	Município de Arvoredo	3.012,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.05	Município de Balneário Gaivota	18.802,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.07	Município de Braço do Trombudo	4.831,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.08	Município de Canelinha	15.385,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.09	Município de Cordilheira Alta	5.737,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.10	Município de Corupá	18.040,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.12	Município de Flor do Sertão	2.139,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.13	Município de Fraiburgo	40.177,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.14	Município de Garuva	22.267,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.15	Município de Governador Celso Ramos	20.298,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.17	Município de Guaramirim	56.053,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.18	Município de Ilhota	20.455,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.19	Município de Irati	2.482,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.20	Município de Itapiranga	19.965,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.21	Município de Itapoá	36.900,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.23	Município de Jaraguá do Sul	219.192,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.24	Município de Joinville	739.587,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.26	Município de Massaranduba	20.594,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.28	Município de Monte Carlo	10.940,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.29	Município de Navegantes	103.681,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.30	Município de Nova Itaberaba	5.443,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.31	Município de Nova Trento	16.472,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.32	Município de Paial	2.312,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.33	Município de Palhoça	252.818,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.34	Município de Penha	40.395,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.35	Município de Planalto Alegre	3.535,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.36	Município de Porto União	39.564,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.37	Município de Rio Negrinho	47.109,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.38	Município de Rio Rufino	2.876,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.39	Município de Santiago do Sul	1.981,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.40	Município de São Bento do Sul	99.930,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.41	Município de São Francisco do Sul	63.208,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.42	Município de São João Batista	39.224,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.43	Município de São João do Oeste	7.554,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.1.1.01.44	Município de São José do Cedro	17.000,40
1.1.2.1.01.1.1.01.45	Município de São Miguel da Boa Vista	720,00
1.1.2.1.01.1.1.01.46	Município de Saudades	12.318,00
1.1.2.1.01.1.1.01.47	Município de Schroeder	24.073,20
1.1.2.1.01.1.1.01.48	Município de Serra Alta	3.963,60
1.1.2.1.01.1.1.01.49	Município de Sombrio	35.989,20
1.1.2.1.01.1.1.01.50	Município de Sul Brasil	3.398,40
1.1.2.1.01.1.1.01.52	Município de Tijucas	61.910,40
1.1.2.1.01.1.1.01.53	Município de Três Barras	23.695,20
1.1.2.1.01.1.1.01.55	Município de Palhoça - Pedra Branca	14.299,20
1.1.2.1.01.1.1.01.56	Município de Princesa	3.556,80
1.1.2.1.01.1.1.01.57	Município de Videira	66.559,20
1.1.2.1.01.1.1.01.58	Município de Tunápolis	5.899,20
1.1.2.1.01.1.1.01.60	Município de Presidente Getúlio	24.012,00
1.1.2.1.01.1.1.01.61	Município de Caçador	88.464,00
1.1.2.1.01.1.1.01.62	Município de Lages	197.977,20
1.1.2.1.01.1.1.01.63	Município de Santa Helena	2.910,00
1.1.2.1.01.1.1.01.64	Município de Morro da Fumaça	22.244,40
1.1.2.1.01.1.1.01.65	Município de Frei Rogério	2.893,20
1.1.2.1.01.1.1.01.68	Município de Jaguaruna - Jaguaruna Saneamento	14.050,97
1.1.2.1.01.1.1.01.69	Município de Jaguaruna - Litoral Saneamento	5.374,14
1.1.2.1.01.1.1.01.70	Município de Jaguaruna - Samae Jaguaruna	5.024,89
1.1.2.1.01.1.1.01.72	Município de São Pedro de Alcântara	6.931,20
1.1.2.1.01.1.1.01.73	Município de Campo Alegre	15.001,20
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Disposição final dos Resíduos Sólidos	362.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.02	Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES	5.595,84
1.1.2.1.01.1.1.02.03	Consórcio Intermunicipal do Contestado - COINCO	4.800,00
1.1.2.1.01.1.1.02.04	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA - Filial Xanxere	16.451,40
1.1.2.1.01.1.1.02.06	CRI Coleta e Industrialização de Lixo LTDA	13.381,08
1.1.2.1.01.1.1.02.12	Município de Porto União - Resíduos	3.956,40
1.1.2.1.01.1.1.02.14	Município de São João Batista - Resíduos	3.922,44
1.1.2.1.01.1.1.02.15	Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA	37.973,40
1.1.2.1.01.1.1.02.18	Recicletar Universo Ambiental LTDA	734,64
1.1.2.1.01.1.1.02.20	Ronetran LTDA	2.672,76
1.1.2.1.01.1.1.02.22	Município de Fraiburgo - Resíduos	4.017,72
1.1.2.1.01.1.1.02.23	Serviços de Limpeza Urbana de Mafra LTDA - SELUMA	52.133,28
1.1.2.1.01.1.1.02.24	Serrana Engenharia LTDA	46.332,84
1.1.2.1.01.1.1.02.25	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA - Filial Maravilha	72.436,40
1.1.2.1.01.1.1.02.26	Transportes Serni LTDA	4.752,84
1.1.2.1.01.1.1.02.27	Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais LTDA	11.493,12
1.1.2.1.01.1.1.02.28	VT Engenharia e Construções LTDA	11.606,52
1.1.2.1.01.1.1.02.29	Planalto Resíduos LTDA	16.119,24
1.1.2.1.01.1.1.02.31	Saay's Soluções Ambientais LTDA	9.797,52
1.1.2.1.01.1.1.02.32	Recicle Catarinense de Resíduos - LTDA	43.822,56
1.3	Receita Patrimonial	1.250.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.250.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		1.250.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		1.250.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários Banco do Brasil		100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários Sicoob		1.150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.375.000,00</b>

**Resumo**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.125.000,00
Receita Patrimonial	1.250.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>6.375.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.375.000,00</b>

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIO**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil  
CRC/SC 042685/O

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade gestora: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento****Unidade orçamentária: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não orçamentária</b>	<b>Operação especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			170.000,00	3.075.000,00	3.245.000,00
4 122	Administração Geral			170.000,00	3.075.000,00	3.245.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio				3.075.000,00	3.075.000,00
4 122 101 2.2001	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras				3.075.000,00	3.075.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.465.000,00	1.465.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4 122 103	Contabilidade Regulatoria			40.000,00		40.000,00
4 122 103 1.2001	Desenvolvimento da Contabilidade Regulatoria			40.000,00		40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 105	Projeto Acertar			130.000,00		130.000,00
4 122 105 1.2002	Aplicação do Projeto Acertar			130.000,00		130.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12	Educação				40.000,00	40.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
12 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				40.000,00	40.000,00
12 128 102 2.2008	Promoção de Capacitações e Treinamentos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
17	Saneamento			210.000,00	2.880.000,00	3.090.000,00
17 125	Normatização e Fiscalização				2.790.000,00	2.790.000,00
17 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				2.790.000,00	2.790.000,00
17 125 102 2.2002	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização				1.380.000,00	1.380.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
17 125 102 2.2003	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Chapecó				235.000,00	235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 125 102 2.2004	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Maravilha				235.000,00	235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 125 102 2.2005	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Rio do Sul				235.000,00	235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 125 102 2.2006	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Joinville				235.000,00	235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 125 102 2.2007	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Videira				235.000,00	235.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: **1001-ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 125 102 2.2010	Manutenção das Atividades de Fiscalização da Regional de Lages				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				50.000,00	50.000,00
17 511 110	Saneamento Rural				50.000,00	50.000,00
17 511 110 2.2011	Apoio ao Saneamento Rural				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			210.000,00		210.000,00
17 512 107	Projeto Tratanan			60.000,00		60.000,00
17 512 107 1.2004	Aplicação do Projeto Tratanan			60.000,00		60.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			50.000,00		50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
17 512 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento			150.000,00		150.000,00
17 512 108 1.2005	Atualização das Metas dos Planos Municipais de Saneamento			150.000,00		150.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	3.3.40.00 Transferências a Municípios			10.000,00		10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
17 544	Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
17 544 104	Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
17 544 104 2.2009	Apoio a Gestão de Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>380.000,00</b>	<b>5.995.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>380.000,00</b>	<b>5.995.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>380.000,00</b>	<b>5.995.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIÓ**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

Coordenador Contábil

CRC/SC 042685/O

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			170.000,00	3.075.000,00	3.245.000,00
4 122	Administração Geral			170.000,00	3.075.000,00	3.245.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio				3.075.000,00	3.075.000,00
4 122 103	Contabilidade Regulatoria			40.000,00		40.000,00
4 122 105	Projeto Acertar			130.000,00		130.000,00
12	Educação				40.000,00	40.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
12 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				40.000,00	40.000,00
17	Saneamento			210.000,00	2.880.000,00	3.090.000,00
17 125	Normatização e Fiscalização				2.790.000,00	2.790.000,00
17 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				2.790.000,00	2.790.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				50.000,00	50.000,00
17 511 110	Saneamento Rural				50.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			210.000,00		210.000,00
17 512 107	Projeto Tratasan			60.000,00		60.000,00
17 512 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento			150.000,00		150.000,00
17 544	Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
17 544 104	Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
	<b>Total</b>			<b>380.000,00</b>	<b>5.995.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>
	<b>Total geral</b>			<b>380.000,00</b>	<b>5.995.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIO**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

Coordenador Contábil

CRC/SC 042685/O

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	3.245.000,00		3.245.000,00
4 122	Administração Geral	3.245.000,00		3.245.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio	3.075.000,00		3.075.000,00
4 122 103	Contabilidade Regulatoria	40.000,00		40.000,00
4 122 105	Projeto Acertar	130.000,00		130.000,00
12	Educação	40.000,00		40.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
12 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio	40.000,00		40.000,00
17	Saneamento	3.090.000,00		3.090.000,00
17 125	Normatização e Fiscalização	2.790.000,00		2.790.000,00
17 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio	2.790.000,00		2.790.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
17 511 110	Saneamento Rural	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	210.000,00		210.000,00
17 512 107	Projeto Tratasan	60.000,00		60.000,00
17 512 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento	150.000,00		150.000,00
17 544	Recursos Hídricos	40.000,00		40.000,00
17 544 104	Recursos Hídricos	40.000,00		40.000,00
	<b>Total</b>	<b>6.375.000,00</b>		<b>6.375.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.375.000,00</b>		<b>6.375.000,00</b>

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCI**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

Coordenador Contábil

CRC/SC 042685/O

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento				3.245.000,00	
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento				3.245.000,00	
<b>Total</b>				<b>3.245.000,00</b>	

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento		40.000,00			
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento		40.000,00			
<b>Total</b>		<b>40.000,00</b>			

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento		3.090.000,00			
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento		3.090.000,00			
<b>Total</b>		<b>3.090.000,00</b>			

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento					6.375.000,00
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento					6.375.000,00
<b>Total</b>					<b>6.375.000,00</b>

**Resumo**

<b>Total das Funções</b>	<b>6.375.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.375.000,00</b>

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIÓ**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**COORDENADOR DE CONTABILIDADE  
CRCS 042685/O

**Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Administração	1.465.000,00	0,00	1.350.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	3.245.000,00
Educação	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento	2.135.000,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.000,00
<b>Total</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.345.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.375.000,00</b>

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCI**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CRSC 042685/O





## Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.245.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.375.000,00</b>

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000,00
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.345.000,00
Investimentos	430.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Reserva de Contingência	0,00
<b>Total</b>	<b>6.375.000,00</b>



## Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIO**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

COORDENADOR DE CONTABILIDADE  
CRCSC 042685/O



## Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

<b>Código</b>	<b>Fonte de recurso - Destinação</b>	<b>Receita (a)</b>	<b>Despesa (b)</b>	<b>Diferença (a-b)</b>
<b>Unidade gestora: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento</b>				
1	Recursos Ordinários - Exercício Corrente - 1.501.0000	6.375.000,00	6.375.000,00	0,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>6.375.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>6.375.000,00</b>	<b>6.375.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação**

(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º, inciso III)

**Natureza da Receita****Fundamento****Dispositivo Legal**

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

**MARIO AFONSO WOITEXEM**

Presidente

**ADIR FACCIÓ**

Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CR CSC 042685/O



## Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
<b>Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	5.125.000,00		Administração	3.245.000,00
Receita Patrimonial	1.250.000,00		Educação	40.000,00
Total das Receitas Correntes	6.375.000,00		Saneamento	3.090.000,00
<b>Total</b>	<b>6.375.000,00</b>			
<b>Receitas de Capital</b>				
Total das Receitas de Capital				
<b>Total</b>				
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentári</b>				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen				
<b>Total</b>				
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentári</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
<b>Total</b>				
<b>Total por Fonte</b>	<b>6.375.000,00</b>			
<b>Total Geral</b>		<b>6.375.000,00</b>		<b>6.375.000,00</b>

**MARIO AFONSO WOITEXEM**  
Presidente

**ADIR FACCIÓ**  
Diretor Geral

**KLEVERSON AUGUSTO NORA**  
COORDENADOR DE CONTABILIDADE  
CRCSC 042685/O